

**EDITAL**

PROCESSO	DENÚNCIA Nº 30/2023
ORIGEM	COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/PR (CE-PR)
DENUNCIANTE	CHAPA 02-PR
DENUNCIADA	CHAPA 01-PR
ASSUNTO	INTIMAÇÃO POR EDITAL DO RESPONSÁVEL PELA CHAPA 01-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR (CEN-CAU/BR), designada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0132-04/2023, de 24 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições para assegurar o regular andamento do processo eleitoral, conforme dispõe o inciso I do art. 7º do Regulamento Eleitoral, aprovado na forma do anexo da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, **INTIMA**, pelo presente edital, o responsável pela CHAPA 01-PR, diante da recusa em dar ciência da intimação referente ao despacho de 16 de outubro de 2023.

O edital deverá ser publicado pelo prazo de 5 (cinco) dias corridos, período em que o responsável pela CHAPA 01-PR deverá dar ciência do despacho de 16 de outubro de 2023.

Após a ciência, na forma do parágrafo anterior, o responsável pela CHAPA 01-PR terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para formular suas alegações, na forma do despacho de 16 de outubro de 2023.

Caso referida ciência não seja dada, ao término do prazo de publicação do presente edital, terá início o prazo de 5 (cinco) dias corridos para que o responsável pela CHAPA 01-PR formule suas alegações, na forma do despacho de 16 de outubro de 2023.

João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2023.

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE

Coordenadora da CEN-CAU/BR



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Evelise registrado(a) civilmente como Cristina Evelise Vieira Alexandre, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 19:40, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9B5A5D02** e informando o identificador **0109424**.